



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAIBATÉ

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 13/2024

A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAIBATÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 40, VI, do Regimento Interno desse Poder Legislativo Municipal:

RESOLVE:

Abrir crédito suplementar ao orçamento vigente, autorizado pelo artigo 7º da Lei nº 4.081/2023, de 06 de Novembro de 2023 (Lei do Orçamento):

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 21.400,00 (Vinte e um mil e quatrocentos reais), sob a seguinte classificação:

CÂMARA DE VERADORES

CÓDIGO: 0101010310100

ATIVIDADE: 2.004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA DE VERADORES

3.1.9.0.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 21.400,00

TOTAL.....R\$ 21.400,00

Art. 2º - Servirá de recurso financeiro para cobertura das despesas autorizadas no artigo anterior, o valor de R\$ 21.400,00 (Vinte e um mil e quatrocentos reais), por anulação parcial de dotação.

CÂMARA DE VERADORES

CÓDIGO: 0101010310100

ATIVIDADE: 2.004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA DE VERADORES

3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 21.400,00

TOTAL.....R\$ 21.400,00

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os respectivos efeitos.

Registre-se e Publique-se.

Caibaté, 10 de Dezembro de 2024


Margarete da Silva de Souza
Presidente


Neusa Maria Marx
1ª Secretária